



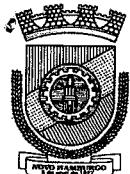
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**ANEXO I - (Art. 1º da Lei Municipal nº 2063/2009, de 17 de dezembro de 2009)**

**QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA E DEMAIS REQUISITOS DE ACESSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL
Agente de Fiscalização Ambiental	Ensino Médio com Curso Técnico Específico ou Curso Médio com Capacitação Específica	40 horas	06	R\$ 1.857,55
Analista de Desenvolvimento de Sistemas	Ensino Superior Completo	40 horas	10	R\$ 3.439,92
Analista de Suporte	Ensino Superior Completo	40 horas	05	R\$ 3.439,92
Arquiteto	Ensino Superior Completo	40 horas	05	R\$ 3.439,92
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	40 horas	50	R\$ 1.190,00
Assistente de Fiscalização	Ensino Médio Completo	40 horas	20	R\$ 1.190,00
Biólogo	Ensino Superior Completo	40 horas	03	R\$ 3.439,92
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo	40 horas	03	R\$ 3.439,92
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo	40 horas	05	R\$ 3.439,92
Engenheiro Químico	Ensino Superior Completo	40 horas	03	R\$ 3.439,92
Médico Veterinário	Ensino Superior Completo	40 horas	03	R\$ 3.439,92
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Ensino Médio com Curso Técnico Específico ou Curso Médio com Capacitação Específica	40 horas	20	R\$ 2.470,51
Técnico em Informática	Ensino Médio com Curso Técnico Específico ou Curso	40 horas	14	R\$ 1.857,55

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

	<b>Médio com Capacitação Específica</b>			
<b>Técnico Florestal</b>	<b>Ensino Médio com Curso Técnico Especifico ou Curso Médio com Capacitação Específica</b>	<b>40 horas</b>	<b>05</b>	<b>R\$ 1.857,55</b>

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**ANEXO II - (Art. 1º da Lei Municipal nº 2063/2009, de 17 de dezembro de 2009)**

**QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**ATRIBUIÇÕES**

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>
<b>SERVIÇO</b>	<b>ÁREA AMBIENTAL</b>
<b>GRUPO</b>	<b>CARGO ISOLADO</b>
<b>VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL</b>	<b>R\$ 1.857,55</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>06 (Seis)</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE</b>

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sintética:**

Realizar a fiscalização e exigir o cumprimento da legislação ambiental, bem como realizar atividades administrativas afins.

**Descrição Analítica:**

Realizar fiscalização e exigir o cumprimento da legislação ambiental relativo à preservação da flora e fauna assim como todas as atividades que explorem e/ou se utilizem de recursos naturais; realizar, acompanhar e assessorar tecnicamente a fiscalização ambiental, bem como executar atividades administrativas referentes ao serviço de fiscalização ambiental; realizar diligências de fiscalização e vistoria em atendimento as denúncias, reclamações e demandas levantadas pela necessidade de preservação ambiental e controle de qualquer forma de poluição ambiental; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e de prestação de serviços, no que diz respeito aos artigos expostos, comercializados, manipulados e prestação de serviços; realizar o controle e fiscalizações relativas à coleta e disposição dos resíduos sólidos urbanos (RSU), resíduos industriais (RI), resíduos de saúde (RS), resíduos especiais (RE); apreender por infração, veículos, mercadorias, equipamentos, animais e objetos expostos, negociados, abandonados ou negligenciados nos locais onde ocorram tais fatos; lavrar notificações e/ou intimações, autos de infrações, termos de ajustamento de conduta, e aplicar sanções e penalidades; termos de interdições ambientais e demais necessárias ao andamento da fiscalização ambiental; realizar atendimento ao público e encaminhar para as devidas providências, às denúncias pertinentes a fiscalização ambiental municipal, bem como prestar informações quanto a legislação ambiental, andamentos de processos administrativos e outras no que diz respeito aos procedimentos fiscalizatórios; remeter e/ou encaminhar documentações necessárias ao andamento de processos administrativos e fiscalizatórios às autoridades públicas competentes; arquivar e manter registros relativos à fiscalização ambiental e histórico administrativo; preencher relatórios e levantamentos, emitir pareceres técnicos e/ou laudos técnicos relativos à atividade de fiscalização ambiental dentro de sua especialização técnica; operar e manipular equipamentos e aparelhos destinados a Fiscalização Ambiental; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do município e outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos e emitindo pareceres; executar outras atividades afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

**a)** Geral: carga horária semanal de 40 horas, segundo regime de trabalho próprio, de acordo com a necessidade do Serviço Público;

**b)** Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do Serviço Público, bem como desempenhar atividades em regime de plantão ou de sobreaviso.

**RECRUTAMENTO:**

**a)** Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização e/ou habilitação, de acordo com a necessidade do Serviço Público;

**b)** Requisitos de acesso:

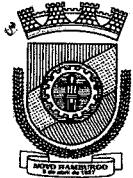
1. Idade - 18 anos completos à 70 anos incompletos;
2. Instrução – ensino médio completo;
3. Curso de Técnico de Tratamento de Efluentes, Técnico Químico ou Técnico em Meio Ambiente;
4. Outros: Conforme instruções reguladoras do concurso público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>
<b>SERVIÇO</b>	<b>Tecnologia da Informação e Inclusão Digital</b>
<b>GRUPO</b>	<b>Cargo Isolado</b>
<b>VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL</b>	<b>R\$ 3.439,92</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>10 (Dez)</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Órgãos Encarregados da Tecnologia da Informação e Inclusão Digital</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	
<b>Descrição Sintética:</b> Análise de Sistemas, Análise de Negócios e Análise de Portais.	
<b>Descrição Analítica:</b> Executar atividades de planejamento, desenvolvimento, implantação, coordenação, treinamento dos usuários e manutenção dos sistemas informatizados; executar atividades relacionadas com planejamento, implantação, segurança e manutenção de banco de dados; elaborar pareceres técnicos, laudos, relatórios e outros documentos de informações técnicas; promover perícias e auditorias de projetos e sistemas de informação; executar atividades de especificações técnicas de equipamentos, softwares e serviços de informática; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com pesquisa, experimentação e divulgação tecnológica; acompanhar os sistemas e programas sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; promover o atendimento aos usuários internos e externos; elaborar a modelagem dos dados e engenharia de software; criar a normalização das bases de dados; definir cronogramas e prototipação; analisar os projetos com visão orientada a objetos; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins.	
<b>Condições de Trabalho:</b>	
<b>a)</b> Geral: carga horária semanal de 40 horas, segundo regime de trabalho próprio, de acordo com a necessidade do Serviço Público;	
<b>b)</b> Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do Serviço Público, bem como desempenhar atividades em regime de plantão ou de sobreaviso.	
<b>RECRUTAMENTO:</b>	
<b>a)</b> Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização e/ou habilitação, de acordo com a necessidade do Serviço Público;	
<b>b)</b> Requisitos de acesso:	<b>1.</b> Idade - 18 anos completos à 70 anos incompletos; <b>2.</b> Instrução – curso superior completo, com diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior na área de Informática, ou, ainda, curso superior completo em qualquer área com Pós-Graduação, de no mínimo 360 horas, <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> na área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”

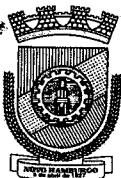


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

	<p>devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p><b>3.</b> Especialização, qualificação e/ou habilitação, com habilitação legal para o exercício do cargo;</p> <p><b>4.</b> Outros: Conforme instruções reguladoras do concurso público.</p>
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>ANALISTA DE SUPORTE</b>
<b>SERVIÇO</b>	Tecnologia da Informação e Inclusão Digital
<b>GRUPO</b>	Cargo Isolado
<b>VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL</b>	R\$ 3.439,92
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	05 (Cinco)
<b>LOTAÇÃO</b>	Órgãos Encarregados da Tecnologia da Informação e Inclusão Digital
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	
<b>Descrição Sintética:</b>	
Análise de Suporte, Análise de Rede, Análise de Segurança das Informações, Análise de Operação e Administração de Banco de Dados, bem como realizar atividades administrativas afins.	
<b>Descrição Analítica:</b>	
Administrar servidores de aplicação e de dados, serviços de diretórios e domínio de rede; analisar novos equipamentos e softwares a serem adotados; gerenciar e definir as estruturas de comunicação de dados e a segurança lógica das redes corporativas; prestar instância superior de suporte aos técnicos e estagiários de informática; estabelecer normas e padrões de informações dos sistemas operacionais e aplicativos; estabelecer normas e padrões de gerenciamento de serviços; estudar novas tecnologias; realizar treinamentos vinculados a sua área de atuação; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins.	
<b>Condições de Trabalho:</b>	
<p><b>a)</b> Geral: carga horária semanal de 40 horas, segundo regime de trabalho próprio, de acordo com a necessidade do Serviço Público;</p> <p><b>b)</b> Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do Serviço Público, bem como desempenhar atividades em regime de plantão ou de sobreaviso.</p>	
<b>RECRUTAMENTO:</b>	
<p><b>a)</b> Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização e/ou habilitação, de acordo com a necessidade do Serviço Público;</p> <p><b>b)</b> Requisitos de acesso:</p>	
<p>1. Idade - 18 anos completos à 70 anos incompletos;</p> <p>2. Instrução – curso superior completo, com diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior na área de Informática, ou, ainda, curso superior completo em qualquer área com Pós-Graduação, de no mínimo 360 horas, <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> na área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>3. Especialização, qualificação e/ou habilitação, com habilitação legal para o exercício do cargo;</p> <p>4. Outros: Conforme instruções reguladoras do concurso público.</p>	

**“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”**  
**“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

CARGO EFETIVO	ARQUITETO
SERVIÇO	Área Ambiental, Planejamento Urbano e/ou Obras
GRUPO	Cargo Isolado
VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL	R\$ 3.439,92
NÚMERO DE VAGAS	05 (Cinco)
LOTAÇÃO	Órgãos em que sejam necessárias as atividades inerentes ao cargo

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sintética:**

Analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos, urbanísticos e ambientais, bem como acompanhar e orientar a respectiva execução.

**Descrição Analítica:**

Participar dos trabalhos de definição de prioridades, diretrizes, tecnologias e formas de ação no Município; elaborar, orientar e fiscalizar a execução de projetos na área ambiental, bem como realizar estudos e pesquisas e elaborar projetos que objetivem a preservação do meio ambiente; elaborar plantas e detalhamentos observando a legislação e as normas pertinentes, bem como as formas locais de produção, preparando previsões detalhadas das necessidades para execução das obras, especificando e quantificando material e mão-de-obra, dimensionando custos, duração e demais elementos, a fim de estabelecer os recursos indispensáveis à implantação de projetos; analisar, aprovar, orientar e fiscalizar projetos de obras a encargo do Município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do Município ou entidades públicas e particulares, procedendo a estudos, dando pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins.

**Condições de Trabalho:**

**a)** Geral: carga horária semanal de 40 horas, segundo regime de trabalho próprio, de acordo com a necessidade do Serviço Público;

**b)** Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do Serviço Público.

**RECRUTAMENTO:**

**a)** Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização e/ou habilitação, de acordo com a necessidade do Serviço Público:

**b)** Requisitos de acesso:

1. Idade - 18 anos completos à 70 anos incompletos;
2. Instrução – curso superior completo, com diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior na área de Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

	<p>devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p><b>3.</b> Especialização, qualificação e/ou habilitação, com habilitação legal para o exercício do cargo;</p> <p><b>4.</b> Outros: Conforme instruções reguladoras do concurso público.</p>
--	--

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
<b>SERVIÇO</b>	<b>Administrativo</b>
<b>GRUPO</b>	<b>Cargo Isolado</b>
<b>VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL</b>	<b>R\$ 1.190,00</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>50 (Cinquenta)</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Órgãos em que sejam necessárias as atividades inerentes ao cargo</b>

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sintética:**

Executar atividades que envolvem certa complexidade administrativa, trabalhos informatizados de natureza variada, bem como prestar assistência em trabalhos atinentes à área administrativa em geral e nas áreas de contabilidade, financeira, recursos humanos, compras, licitações, patrimônio, materiais, cadastro, faturamento, comercial, atendimento ao público, dentre outras.

**Descrição Analítica:**

Operar sistemas informatizados de dados, realizando registros, lançamentos, cálculos e emissão de formulários e documentos; Controlar o estoque, fluxo, armazenamento e conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho, bem como materiais de consumo das atividades realizadas; Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal administrativo, técnico e operacional; Dar informações e prestar esclarecimentos aos usuários por telefone ou pessoalmente; Operar sistemas de comunicação; Redigir e confeccionar ofícios, correspondências, documentos legais e outros necessários às operações da Administração; Receber, analisar, processar e solucionar, dentro de seu alcance, assuntos inerentes à Administração; Supervisionar, controlar, orientar, responsabilizar-se e conduzir equipes de funcionários auxiliares necessários à execução de atividades próprias do cargo; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins.

**Condições de Trabalho:**

**a)** Geral: carga horária semanal de 40 horas, segundo regime de trabalho próprio, de acordo com a necessidade do Serviço Público;

**b)** Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do Serviço Público.

**RECRUTAMENTO:**

**a)** Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização e/ou habilitação, de acordo com a necessidade do Serviço Público:

<b>b)</b> Requisitos de acesso:	<b>1.</b> Idade - 18 anos completos à 70 anos incompletos; <b>2.</b> Instrução - ensino médio completo; <b>3.</b> Outros: Conforme instruções reguladoras do concurso público.
---------------------------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO</b>
<b>SERVIÇO</b>	Administrativo
<b>GRUPO</b>	Cargo Isolado
<b>VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL</b>	R\$ 1.190,00
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	20 (Vinte)
<b>LOTAÇÃO</b>	Órgãos encarregados de fiscalização em que sejam necessárias as atividades inerentes ao cargo
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	
<b>Descrição Sintética:</b>	
Exercer a fiscalização relativa à observância e ao cumprimento das leis e posturas municipais, dentre outras.	
<b>Descrição Analítica:</b>	
Exercer a fiscalização às construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação pública, calçamentos e logradouros públicos, sinaleiras e demarcações de trânsito; verificar e registrar irregularidades no transporte público municipal, na área dos corredores exclusivos e seu polígono de influência, tais como: alvará de permissão, sinalização horizontal, vertical e semafórica; fiscalizar a localização e existência de alvarás referentes ao comércio ambulante, feiras, indústrias, comércio, mercados e abrigos; exercer o controle de linhas de transportes coletivos; terminais, itinerários, tarifas, tabelas, horários, estado de conservação, segurança e higiene dos ônibus, táxis-lotação e veículos de transporte escolar; controlar a operação de embarque e desembarque dos usuários de ônibus e interurbanos; verificar o número de ônibus em serviço, exercendo o controle nas estações ordenadoras, terminais do centro e dos bairros; controlar a lotação de passageiros; verificar a documentação dos motoristas, cobradores e largadores em serviço; exercer o controle em pontos de embarque de táxis; prestar informações sobre o transporte público, eventos especiais de trânsito e outros; receber reclamações ou sugestões sobre o sistema de transporte viário; auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transporte urbano; registrar quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis de fiscalização pelo Município, inclusive relativas ao trânsito, notificando e emitindo autos de infração aos responsáveis; realizar diligências necessárias à instrução de processo; apresentar periodicamente boletins de atividades realizadas; executar tarefas afins; fiscalizar o cumprimento de leis, códigos e posturas municipais bem como as diretrizes de proteção e conservação do meio-ambiente e recursos naturais; fiscalizar feiras e eventos realizados no Município; lavrar notificações e/ou intimações, autos de infrações, e aplicar sanções e penalidades; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins.	
<b>Condições de Trabalho:</b>	
<i>a) Geral: carga horária semanal de 40 horas, segundo regime de trabalho próprio, de acordo com a necessidade do Serviço Público;</i>	
<i>b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do Serviço Público.</i>	
<b>RECRUTAMENTO:</b>	
<i>a) Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização e/ou habilitação, de acordo com a necessidade do Serviço Público;</i>	

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

<b>b) Requisitos de acesso:</b>	<b>1. Idade - 18 anos completos à 70 anos incompletos;</b> <b>2. Instrução - ensino médio completo;</b> <b>3. Outros: Conforme instruções reguladoras do concurso público.</b>
---------------------------------	--

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

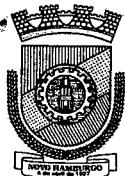
<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>BIÓLOGO</b>
<b>SERVIÇO</b>	Área Ambiental
<b>GRUPO</b>	Cargo Isolado
<b>VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL</b>	R\$ 3.439,92
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	03 (Três)
<b>LOTAÇÃO</b>	Órgãos em que sejam necessárias as atividades inerentes ao cargo
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	
<b>Descrição Sintética:</b>	
Orientar e/ou analisar atividades de impacto ambiental, como análises bacteriológicas e hidrobiológicas de água e esgoto, e de resíduos sólidos, fazendo monitoramento periódico, interpretando e avaliando os resultados, e emitindo pareceres.	
<b>Descrição Analítica:</b>	
Fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento: monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos hídricos e florestais; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; lavrar notificações e/ou intimações, autos de infrações, termos de ajustamento de conduta, e aplicar sanções e penalidades; informação e educação ambiental; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins.	
<b>Condições de Trabalho:</b>	
<b>a)</b> Geral: carga horária semanal de 40 horas, segundo regime de trabalho próprio, de acordo com a necessidade do Serviço Público;	
<b>b)</b> Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do Serviço Público.	
<b>RECRUTAMENTO:</b>	
<b>a)</b> Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização e/ou habilitação, de acordo com a necessidade do Serviço Público;	
<b>b)</b> Requisitos de acesso:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Idade - 18 anos completos à 70 anos incompletos;</li><li>2. Instrução – curso superior completo, com diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior na área de Biologia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</li><li>3. Especialização, qualificação e/ou habilitação, com habilitação legal para o exercício do cargo;</li><li>4. Outros: Conforme instruções reguladoras do concurso público.</li></ol>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>
<b>SERVIÇO</b>	<b>Área Agrícola e Ambiental</b>
<b>GRUPO</b>	<b>Cargo Isolado</b>
<b>VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL</b>	<b>R\$ 3.439,92</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>03 (Três)</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Órgãos em que sejam necessárias as atividades inerentes ao cargo</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	
<b>Descrição Sintética:</b>	
Estudar, avaliar e elaborar projetos e laudos de engenharia agronômica, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.	
<b>Descrição Analítica:</b>	
Executar vistorias nos empreendimentos de impacto ambiental; lavrar notificações e/ou intimações, autos de infrações, termos de ajustamento de conduta, e aplicar sanções e penalidades; analisar e emitir laudos e pareceres técnicos sobre atividades causadoras de danos ambientais; assessorar e participar das atividades junto à câmaras técnicas, grupos de trabalho, audiências públicas, organização de palestras e esclarecimentos técnicos junto a servidores de unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; assessorar na elaboração de relatórios de gestão técnica e administrativa, bem como na elaboração de planos organizacionais, visando atender os processos administrativos; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins.	
<b>CONDIÇÕES DE TRABALHO:</b>	
<b>a)</b> Geral: carga horária semanal de 40 horas, segundo regime de trabalho próprio, de acordo com a necessidade do Serviço Público;	
<b>b)</b> Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do Serviço Público.	
<b>RECRUTAMENTO:</b>	
<b>a)</b> Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização e/ou habilitação, de acordo com a necessidade do Serviço Público;	
<b>b)</b> Requisitos de acesso:	
1. Idade - 18 anos completos à 70 anos incompletos; 2. Instrução – curso superior completo, com diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior na área de Engenharia Agronômica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; 3. Especialização, qualificação e/ou habilitação, com habilitação legal para o exercício do cargo; 4. Outros: Conforme instruções reguladoras do concurso público.	

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>
<b>GRUPO</b>	<b>Cargo Isolado</b>
<b>VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL</b>	<b>R\$ 3.439,92</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>05 (Cinco)</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Órgãos em que sejam necessárias as atividades inerentes ao cargo</b>

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sintética:**

Estudar, avaliar e elaborar projetos e pareceres de engenharia civil, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.

**Descrição Analítica:**

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, relativos a edificações, vias públicas, sistemas de água e esgotos e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões exigidos; proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetam a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricistas e químicos, arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo a administração e/ou outros órgãos governamentais para aprovação; preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas, e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões da qualidade e segurança recomendadas; elaborar os orçamentos referentes às obras que serão executadas, fazendo a padronização, mensuração e controle de qualidade dos serviços executados na obra, a fim de orientar e esclarecer o operário e o pessoal no que se refere ao serviço técnico da obra; acompanhar a construção de edifícios, fazendo levantamentos topográficos da região onde o prédio será levantado a fim de analisar os dados aerofotogramétricos da região; lavrar notificações e/ou intimações, autos de infrações, termos de ajustamento de conduta, e aplicar sanções e penalidades; acompanhar as obras de terraplenagem e pavimentação de todos os tipos, executando os locais e dando assistência aos operários, para que a obra seja bem executada; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins.

**Condições de Trabalho:**

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas, segundo regime de trabalho próprio, de acordo com a necessidade do Serviço Público;
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do Serviço Público.

**RECRUTAMENTO:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**a)** Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização e/ou habilitação, de acordo com a necessidade do Serviço Público:

**b)** Requisitos de acesso:

1. Idade - 18 anos completos à 70 anos incompletos;
2. Instrução – curso superior completo, com diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior na área de Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;
3. Especialização, qualificação e/ou habilitação, com habilitação legal para o exercício do cargo;
4. Outros: Conforme instruções reguladoras do concurso público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>ENGENHEIRO QUÍMICO</b>
<b>SERVIÇO</b>	Área Ambiental
<b>GRUPO</b>	Cargo Isolado
<b>VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL</b>	R\$ 3.439,92
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	03 (Três)
<b>LOTAÇÃO</b>	Órgãos em que sejam necessárias as atividades inerentes ao cargo
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	
<b>DESCRIÇÃO SINTÉTICA:</b> Estudar, avaliar e elaborar projetos e laudos de engenharia química, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.	
<b>DESCRIÇÃO ANALÍTICA:</b> Fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos hídricos; análise de processos industriais, controle e tratamento de resíduos sólidos e efluentes industriais; gestão de sólidos urbanos e industriais e educação ambiental; lavrar notificações e/ou intimações, autos de infrações, termos de ajustamento de conduta, e aplicar sanções e penalidades; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins.	
<b>CONDIÇÕES DE TRABALHO:</b>	
<b>a)</b> Geral: carga horária semanal de 40 horas, segundo regime de trabalho próprio, de acordo com a necessidade do Serviço Público;	
<b>b)</b> Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do Serviço Público.	
<b>RECRUTAMENTO:</b>	
<b>a)</b> Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização e/ou habilitação, de acordo com a necessidade do Serviço Público;	
<b>b)</b> Requisitos de acesso:	
1. Idade - 18 anos completos à 70 anos incompletos; 2. Instrução – curso superior completo, com diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior na área de Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; 3. Especialização, qualificação e/ou habilitação, com graduação específica para a área de engenharia química; 4. Outros: Conforme instruções reguladoras do concurso público.	

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>
<b>SERVIÇO</b>	<b>Área Ambiental e Sanitária</b>
<b>GRUPO</b>	<b>Cargo Isolado</b>
<b>VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL</b>	<b>R\$ 3.439,92</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>03 (Três)</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Órgãos em que sejam necessárias as atividades inerentes ao cargo</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	
<b>Descrição Sintética:</b>	
Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.	
<b>Descrição Analítica:</b>	
Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à industria e à comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomapatológicos, laboratoriais ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização, dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente; orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliando epidemiologia e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores de raiva animal; fazer pesquisas no campo da biologia à veterinária, realizando estudos, experimentos, estatística, avaliação de campo e laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária; planejar e coordenar a realização de campanhas de vacinação animal; treinar os servidores municipais envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e participantes, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; lavrar notificações e/ou intimações, autos de infrações, termos de	

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

ajustamento de conduta, e aplicar sanções e penalidades; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a)** Geral: carga horária semanal de 40 horas, segundo regime de trabalho próprio, de acordo com a necessidade do Serviço Público;
- b)** Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do Serviço Público, bem assim a atividades externas e desabrigadas, mediante uso de equipamentos de proteção individual fornecido pela Prefeitura, assim como desempenhar atividades em regime de plantão ou de sobreaviso.

**RECRUTAMENTO:**

- a)** Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização e/ou habilitação, de acordo com a necessidade do Serviço Público;

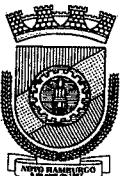
<b>b)</b> Requisitos de acesso:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Idade - 18 anos completos à 70 anos incompletos;</li><li>2. Instrução – curso superior completo, com diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior na área de Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</li><li>3. Especialização, qualificação e/ou habilitação, com graduação específica para a área de medicina veterinária;</li><li>4. Outros: Conforme instruções reguladoras do concurso público.</li></ol>
---------------------------------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>
<b>SERVIÇO</b>	<b>Tecnologia da Informação e Inclusão Digital</b>
<b>GRUPO</b>	<b>Cargo Isolado</b>
<b>VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL</b>	<b>R\$ 2.470,51</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>20 (Vinte)</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Órgãos Encarregados da Tecnologia da Informação e Inclusão Digital</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	
<b>Descrição Sintética:</b> Desenvolvimento de Sistemas e de soluções WEB.	
<b>Descrição Analítica:</b> Executar atividades de desenvolvimento de sistemas de computação, baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise e estabelecendo processos operacionais que permitam o tratamento automático de dados; preparar os manuais de instrução de operação de sistemas informatizados; treinar os usuários, acompanhar a implantação e promover a manutenção e a ampliação de sistemas; instruir procedimentos administrativos e elaborar pareceres técnicos, relatórios, informações e outros instrumentos de suporte gerencial; acompanhar a publicação da legislação relacionada com sua área de atuação e organizá-la sistematicamente; propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional e a execução de projetos, programas e planos de ação; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins.	
<b>Condições de Trabalho:</b>	
<b>a) Geral:</b> carga horária semanal de 40 horas, segundo regime de trabalho próprio, de acordo com a necessidade do Serviço Público;	
<b>b) Especial:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do Serviço Público, bem como desempenhar atividades em regime de plantão ou de sobreaviso.	
<b>RECRUTAMENTO:</b>	
<b>a) Geral:</b> Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização e/ou habilitação, de acordo com a necessidade do Serviço Público;	
<b>b) Requisitos de acesso:</b>	<b>1.</b> Idade - 18 anos completos à 70 anos incompletos; <b>2.</b> Instrução – ensino médio completo, acrescido de certificado, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, de conclusão de curso técnico com ênfase em programação de sistemas, ou de ensino médio, acrescido de 180 horas, devidamente comprovadas, de capacitação na área programação de sistemas; <b>3.</b> Especialização, qualificação e/ou habilitação, com habilitação legal para o exercício do cargo; <b>4.</b> Outros: Conforme instruções reguladoras do concurso público.

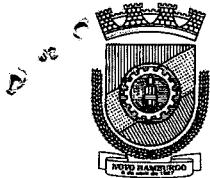
“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>
<b>SERVIÇO</b>	<b>Tecnologia da Informação e Inclusão Digital</b>
<b>GRUPO</b>	<b>Cargo Isolado</b>
<b>VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL</b>	<b>R\$ 1.857,55</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>14 (Quatorze)</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Órgãos Encarregados da Tecnologia da Informação e Inclusão Digital</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	
<b>Descrição Sintética:</b>	
Manutenção dos equipamentos de informática, manutenção da rede, suporte ao usuário em sistemas informatizados.	
<b>Descrição Analítica:</b>	
Executar atividades de preparação, instalação, operação, treinamento e manutenção de equipamentos de informática; executar atividades de instalação, operação, treinamento e manutenção de sistemas de informática, bem como executar atividades e controle da respectiva documentação; instruir procedimentos administrativos e elaborar pareceres técnicos, relatórios, informações e outros instrumentos de suporte técnico; acompanhar a publicação da legislação relacionada com sua área de atuação e organizá-la sistematicamente; acompanhar a execução dos serviços sob a sua responsabilidade; propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional e execução de projetos, programas e planos de ação; promover o atendimento aos usuários internos e externos; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins.	
<b>CONDIÇÕES DE TRABALHO:</b>	
<b>a)</b> Geral: carga horária semanal de 40 horas, segundo regime de trabalho próprio, de acordo com a necessidade do Serviço Público;	
<b>b)</b> Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do Serviço Público, bem como desempenhar atividades em regime de plantão ou de sobreaviso.	
<b>RECRUTAMENTO:</b>	
<b>a)</b> Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização e/ou habilitação, de acordo com a necessidade do Serviço Público;	
<b>b)</b> Requisitos de acesso:	<b>1.</b> Idade - 18 anos completos à 70 anos incompletos; <b>2.</b> Instrução – ensino médio completo, acrescido de certificado, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, de conclusão de curso técnico com ênfase em manutenção e suporte em informática ou redes de computadores, ou de ensino médio, acrescido de 180 horas, devidamente comprovadas, de capacitação na área de operação de computadores, redes de computadores, manutenção de equipamentos de computação, bancos de dados ou sistemas operacionais;

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

- |  |  |
|--|--|
|  | <p><b>3.</b> Especialização, qualificação e/ou habilitação, com habilitação legal para o exercício do cargo;</p> <p><b>4.</b> Outros: Conforme instruções reguladoras do concurso público.</p> |
|--|--|

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>TÉCNICO FLORESTAL</b>
<b>SERVIÇO</b>	Área Ambiental
<b>GRUPO</b>	Cargo Isolado
<b>VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL</b>	R\$ 1.857,55
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>05 (Cinco)</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	Órgãos em que sejam necessárias as atividades próprias do cargo.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	
<b>Descrição Sintética:</b>	
Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia florestal, bem como elaborar laudos e pareceres.	
<b>Descrição Analítica:</b>	
Supervisionar e orientar serviços de preparo de áreas de plantio florestal, bem como auxiliar em atividades de pesquisa e fiscalização florestal, para promover a proteção ambiental do Município; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins.	
<b>Condições de Trabalho:</b>	
<b>a) Geral:</b> carga horária semanal de 40 horas, segundo regime de trabalho próprio, de acordo com a necessidade do Serviço Público;	
<b>b) Especial:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do Serviço Público.	
<b>RECRUTAMENTO:</b>	
<b>a) Geral:</b> Concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização e/ou habilitação, de acordo com a necessidade do Serviço Público;	
<b>b) Requisitos de acesso:</b>	
1. Idade - 18 anos completos à 70 anos incompletos; 2. Instrução – ensino médio completo, acrescido de certificado, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, de conclusão de curso técnico de técnico florestal, ou de ensino médio, acrescido de 180 horas, devidamente comprovadas, de capacitação na área técnico florestal; 3. Especialização, qualificação e/ou habilitação, com habilitação legal para o exercício do cargo; 4. Outros: Conforme instruções reguladoras do concurso público.	

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”